

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº.15, da quadra 82, sito à Rua Pres. Dutra, no Jardim Presidente, com a área de 380,10 metros quadrados, sendo 12,667 metros de frente e fundos, com o lote 10; e 30,00 metros dos lados com os lotes 16 à direita e 13 e 14 à esquerda; **PROPRIETARIA:** CAPEMI-SEGUARADORAS/A-CAPESA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC nº.01.556.539/0001-94. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.60.978, neste cartório. Dou fé. O sub-oficial. *Pmm*

R1-23.855-Goiânia, 05 de dezembro de 1.978- Por requerimento assinado pela proprietária acima e pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, com firma reconhecida, datado de 28/11/78, fundamentado no parágrafo único do artigo 66 do Decreto Lei nº.73 de 21-11-66, aquela para garantir suas reservas técnicas ofereceu, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula; não podendo os mesmos serem alienados, prometidos alienar, ou de qualquer forma gravados sem a prévia e expressa anuência da Susep. Dou fé. O sub-oficial. *Pmm*

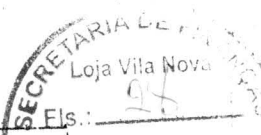
Av2 - 23.855 - Goiânia, 11 de junho de 1981 - Certifico o cancelamento do R1 acima, em virtude de autorização para cancelamento do mesmo, expedido p/SUSEP, em 11/05/81. Dou fé. O sub oficial. *Pmm*

Av3 - 23.855 - Goiânia, 11 de setembro de 1981 - Pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firma reconhecida, de 13/08/81, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula à Srta. **MARINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, assist.de adm., CI N 955.594-Go., CPF Nº 226.362.501-15, residente em Brasília-DF., pelo preço de Cr\$ 584.000,00; sendo: 10 prestações de Cr\$ 4.200,00; 10 de Cr\$ 6.900,00; 10 de Cr\$ 10.500,00; 10 de Cr\$ 14.800,00; 10 de Cr\$ 22.000,00, a partir de 30/09/81. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *Pmm*

AV4-23.855 Goiânia, 19 de : Abril de 1989- Pelo Instrumento Particular de Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 14/04/89, assinado pelas partes e com firma reconhecida, a compromissária compradora acima qualificada, cedeu e transferiu a **PAMELA PAOLA FERREIRA DA SILVA**, menor, neste ato representada por sua mãe srª Marina Ferreira da Silva, brasileira, solteira, assistente administrativa, CI 955.594.GO, CIC 226.363.501.15, residente e domiciliada em Brasília-DF, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do contrato de compromisso de compra e venda a que estava vinculada conforme AV3 acima, pelo preço de NCZ\$ 0,58. Dou fé. O Sub-Oficial. *Pmm*

em /LV/

vide verso



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

18 SET 2009

Responsável

Continuação: da Matrícula n.º
AV-23.855 Goiânia, 16 de maio de 1989 - Procedo a esta averbação a requerimen-
to da parte interessada, para consignar que a proprietária retro qualificada,
passou a denominar-se Vox Seguradora S/A, conforme se vê da Ata da Assembleia
Geral Extraordinária, realizada em 14/10/85, cuja cópia fica arquivada neste
Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R6-23.855 Goiânia, 16 de maio de 1989 - Por Escritura Pública de Compra e Ven-
da, lavrada no 5.º Tabelionato de Notas desta Capital, L.º 421, fls. 141/142v.º, em
14/04/89, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matri-
cula a PAMELA PAOLA FERREIRA DA SILVA, já qualificada, pelo preço de NCZ\$ 0,58
sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

AV7-23.855 Goiânia, 16 de maio de 1989 - Procedo a esta averbação para fazer cons-
tar que em virtude da outorga da escritura definitiva conforme R6 acima, fica
cancelada a AV4 retro. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R8-23.855 - Goiânia, 09 de junho 2008. Por Escritura Pública de Compra e
Venda, lavrada no 1.º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1746, fls.
100/101 em 26/05/2008, protocolada sob n.º 393.112 em 04/06/2008, a
proprietária Pamela Paola Ferreira da Silva portadora do CPF n.º
734.387.071-87, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para ELIZÂNGELA LUIZA
DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora
da CI n.º 001074425-SSP/MS e do CPF n.º 844.007.221-04, residente e domiciliada
Nova Crixás/GO, pelo preço de R\$ 25.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI,
conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 344.2738-1 de 04/06/2008. Consta da
escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela
legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é repro-
dução autêntica da matrícula n.º 23.855
foi extralda por meio reprográfico, nos termos do
Art. 19, § 1º da Lei 0015 de 1973, e está conforme
o original. CERTIFICO MAIS QUE não consta da
mesma nenhum ônus ou registro de citações de ações
reais ou pessoais reipersecutórias.

Goiânia, 17 de abril de 2009

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 34,00.....
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,00.....
DATA DA RECEITA: 17 / 04 / 20 09
NÚMERO DA GRS: 5813287-2
Rubrica de Autoridade Expedidora: *[Assinatura]*



CONFIRMADO NO CARTÓRIO DE L.º N.º
HOUT ATÉ O MOMENTO NOVO REGISTRO.
60, 18/09/09.